



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1409/2008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono

e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.209.050,00 (Um milhão, duzentos e nove mil e cinquenta reais) nos termos do disposto no artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
FONTE RECURSO:	01-TESOURO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
02.02.01	GABINETE E GOVERNO	
04.062.0001.2.003	ATIVIDADES JURÍDICAS	
3.1.90.11.00.(090)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.(098)	Obrigações Patronais.....	R\$ 200,00
04.122.0010.2.031	MANUTENÇÃO DO GABINETE E GOVERNO	
3.1.90.11.00 (144)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 38.000,00
3.1.90.13.00 (152)	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.800,00
3.3.90.39.00 (177)	Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 15.000,00
02.02.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2.011	OPER.MAN.SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00 (265)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 24.000,00
3.1.90.13.00(273)	Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00
3.3.90.30.00 (279)	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (296)	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 90.000,00
02.02.03	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0001.2.014	OPER. MANUTENÇÃO SEC. DA FAZENDA	
3.1.90.11.00 (329)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 80.000,00
3.1.91.13.00 (339)	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 (358)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.750,00
02.02.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0000.0.001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
4.6.90.71.00 (383)	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$ 60.000,00
28.843.0000.0.002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO FGTS	
4.6.90.71.00 (386)	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$ 60.000,00
28.843.0000.0.021	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00 (394)	Sentenças Judiciais.....	R\$ 30.000,00
28.846.0000.0.018	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.3.90.05.00 (407)	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$ 50.100,00
02.03.00	SEC.OBRAS, COM. IND. E URBANISMO	
02.03.01	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DA S.A.O.S.	
02.03.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0014.2.040	SERVIÇO DE CEMITÉRIO	
3.3.90.39.00 (605)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
15.452.0014.2.041	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 (623)	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
15.452.0014.2.042	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00 (661)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 251.000,00
3.1.90.13.00 (673)	Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 (675)	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.04.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	MAN. DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2.018	EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º ANO	
3.1.90.11.00 (985)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 (997)	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

12.361.0004.2.027	MAN. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00 (1046)	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 (1069)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.361.0004.2.049	TRANSPORTE DE ALUNOS		
3.1.90.11.00 (1116)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	9.000,00
3.1.91.13.00 (1124)	Obrigações Patronais.....	R\$	2.900,00
02.04.03	MAN. DES. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.0004.2.019	EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR		
3.1.90.11.00 (1284)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	7.000,00
3.1.91.13.00 (1294)	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
02.04.04	ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR		
12.362.0004.2.021	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		
3.1.90.11.00 (1365)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	42.000,00
3.1.90.13.00 (1373)	Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
02.05	SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0001.2.065	DEPARTAMENTO LOCOMOÇÃO PACIENTES		
3.1.91.13.00 (1827)	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
10.301.0006.2.001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.1.90.13.00 (1892)	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
3.1.91.13.00 (1894)	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 (1917)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	45.000,00
10.301.0006.2.064	DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO		
3.1.91.13.00 (1979)	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
10.301.0006.2.066	DEPARTAMENTO SAÚDE MENTAL		
3.1.91.13.00 (2064)	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
10.302.0006.1.047	CRIAÇÃO PRONTO SOC. e AMBUL.ESPEC.		
3.1.91.13.00 (2176)	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
10.303.0006.2.037	FARMÁCIA E ENFERMAGEM		
3.1.91.13.00 (2261)	Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
10.304.0006.2.034	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.91.13.00 (2306)	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
10.305.0006.2.036	AÇÕES DE IPIDEMIOLOGIA E CONT. DOENÇAS		
3.1.91.13.00 (2391)	Obrigações Patronais.....	R\$	2.800,00
02.06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.301.0024.2.099	SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL		
3.3.50.43.00 (2536)	Subvenções Sociais.....	R\$	30.000,00
02.06.03	ADMINISTRAÇÃO SEC. ASSIST. SOCIAL		
08.122.0001.2.087	OPER. E MAN. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 (2619)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$	14.000,00
3.1.90.13.00 (2627)	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
3.1.91.13.00 (2633)	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
02.09	SEC. DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
20.782.0003.2.006	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.1.90.11.00 (3022)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00 (3030)	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
3.1.91.13.00 (3032)	Obrigações Patronais.....	R\$	500,00
3.3.90.39.00 (3061)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	6.000,00
02.10	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.0005.2.029	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR		
3.1.90.11.00 (3098)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	38.000,00
3.1.91.13.00 (3108)	Obrigações Patronais.....	R\$	6.300,00
3.3.90.39.00 (3127)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
27.812.0005.2.035	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
3.1.90.11.00 (3157)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00 (3167)	Obrigações Patronais.....	R\$	2.200,00
3.3.90.39.00 (3186)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

FONTE RECURSO:	05-TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
02.04.01	FUNDEB-FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA
12.361.0004.2.018	EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º ANO
3.1.90.13.00 (783)	Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00
12.361.0004.2.110	ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO
3.1.91.13.00 (804)	Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
12.361.0004.2.111	ENSINO SUPLETIVO
3.1.90.11.00 (842)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 (850)	Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00
12.361.0004.2.113	MAN. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS
3.1.90.11.00 (882)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00
02.05	SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2.064	DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO
3.1.91.13.00 (1981)	Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
10.301.0006.2.066	DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL
3.1.91.13.00 (2066)	Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
10.304.0006.2.034	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.91.13.00 (2308)	Obrigações Patronais.....R\$ 600,00

Parágrafo único: - A despesa fixada neste artigo correrá por conta dos seguintes recursos:

I – R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com o excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício, apurado conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, combinado com os parágrafos 3º e 4º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964;

II – R\$ 709.050,00 (setecentos e nove mil, cinqüenta reais) com a anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES
02.02.01	GABINETE E GOVERNO
04.062.0001.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 (080)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
04.122.0010.2.008	CONTRIBUIÇÃO ENTID.APOIO ADM.MUNICIPAL
3.3.71.41.00 (142)	Contribuições.....R\$ 4.000,00
04.122.0010.2.031	MANUTENÇÃO DO GABINETE E GOVERNO
3.1.90.34.00 (154)	Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirizado.....R\$ 1.600,00
3.1.91.13.00 (156)	Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00
08.243.0007.2.005	CONSELHO MUN.DIR.CRIANÇA ADOLESCENTE
3.1.90.11.00 (196)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00 (204)	Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 (245)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
02.02.02	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 (255)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
04.122.0010.2.011	OPER. MAN. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
3.2.90.92.00 (277)	Despesa de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.000,00
02.02.03	SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0001.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 (319)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 800,00
04.123.0010.2.051	CONVÊNIO BANCO DO POVO
4.4.30.41.00 (376)	Contribuições.....R\$ 1.500,00
06.181.0010.2.080	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
3.1.90.16.00 (377)	Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 2.000,00
02.02.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28.846.0000.0.006	DESP.CUSTEIO C/ORGÃOS FED. E ESTADUAIS
3.3.90.30.00 (397)	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
02.03.	SEC. OBRAS, COM. IND. E URBANISMO
02.03.01	DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DA S.A.O.S.
04.122.0001.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00 (413)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2.022	MAN. DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DA S.A.O.S.	
3.1.90.11.00 (423)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 95.000,00
3.1.90.13.00 (431)	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 (445)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 (452)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
15.451.0002.1.014	ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS	
4.5.90.61.00 (508)	Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
15.451.0014.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00 (524)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
15.451.0014.2.082	OBRAS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30.00 (534)	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
3.3.90.36.00 (544)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00 (551)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.400,00
02.03.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0014.1.086	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 (569)	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
15.452.0001.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00 (571)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
15.452.0014.1.076	RESTAURAÇÃO DA ÁREA DA FEPASA	
4.4.90.51.00 (581)	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
15.452.0014.2.040	SERVIÇO DE CEMITÉRIO	
3.1.90.13.00 (591)	Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
15.452.0014.2.041	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00 (651)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
15.452.0014.2.042	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.13.00 (669)	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.1.90.34.00 (671)	Outras Desp. Decorrentes Contratos Terceirizados	R\$ 11.800,00
3.3.90.36.00 (685)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.000,00
15.452.0014.2.043	SERVIÇOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
3.1.90.11.00 (710)	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 (718)	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 (720)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 (730)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (737)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
16.482.0002.1.011	CONJUNTOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00 (755)	Obras e Instalações	R\$ 24.500,00
02.04.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02	MAN. DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2.027	MAN. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00 (1089)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
12.361.0004.2.049	TRANSPORTE DE ALUNOS	
3.3.90.30.00 (1126)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (1143)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 13.000,00
12.361.0004.2.073	TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	
3.3.90.39.00 (1171)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.600,00
02.04.03	MAN. DES. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0004.1.087	CONT/AMPL/REF/CRECHES E ESC. MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00 (1282)	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.04.04	ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	
12.362.0004.2.021	FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	
3.3.90.36.00 (1389)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.000,00
12.362.0004.2.075	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	
3.3.90.39.00 (1415)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 52.500,00
13.392.0005.2.025	MAN. DE CULTURA E BANDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 (1576)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
13.392.0005.2.026	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 (1598)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 (1635)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
02.05	SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0001.1.048	IMPLANTAÇÃO DE PACS E PSF	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 (1680)	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00 (1708)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	2.000,00
10.301.0001.2.044	CONSERV. PRÉDIOS DO PATRIM. MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 (1770)	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 (1784)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 (1791)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	3.000,00
10.301.0001.2.065	DEPARTAMENTO LOCOMOÇÃO PACIENTES		
3.3.90.30.00 (1829)	Material de Consumo.....	R\$	22.000,00
10.301.0006.2.001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.90.30.00 (1896)	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3.3.90.36.00 (1910)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	2.000,00
10.301.0006.2.064	DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO		
3.3.90.30.00 (1983)	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 (2011)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	4.000,00
10.301.0006.2.066	DEPARTAMENTO SAÚDE MENTAL		
3.3.90.30.00 (2068)	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 (2098)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 (2112)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 (2148)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
10.302.0006.1.047	CRIAÇÃO PRONTO SOC. e AMBUL.ESPEC.		
3.3.90.30.00 (2178)	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
10.302.0006.2.038	CENTRAL DE REGULAÇÃO		
3.3.90.36.00 (2227)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	3.000,00
10.304.0006.2.034	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 (2310)	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
10.305.0006.2.036	AÇÕES DE IPIDEMIOLOGIA E CONT. DOENÇAS		
3.3.90.30.00 (2395)	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 (2423)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	2.800,00
4.4.90.52.00 (2473)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
02.06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.301.0024.2.091	SUBVENÇÃO A ENTIDADE ASSISTENCIAL		
3.3.50.43.00 (2529)	Subvenções Sociais.....	R\$	4.000,00
08.301.0024.2.106	ASSOCIAÇÃO ALPHA E ÔMEGA		
3.3.50.43.00 (2540)	Subvenções Sociais.....	R\$	3.000,00
02.06.03	ADMINISTRAÇÃO SEC. ASSIST. SOCIAL		
08.122.0001.1.001	ORG. INFORM. MODERN. ADMINISTRATIVA		
4.4.90.52.00 (2599)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
08.122.0001.2.087	OPER. E MAN. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 (2635)	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
3.1.90.16.00 (2629)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
08.244.0007.2.023	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.30.00 (2676)	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00 (2686)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	5.000,00
3.3.90.48.00 (2711)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 (2714)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.000,00
02.09	SEC. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
20.606.0003.1.029	APOIO A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL		
4.4.90.51.00 (3008)	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
20.782.0003.1.024	REFORMA DE PONTES		
4.4.90.51.00 (3020)	Obras e Instalações.....	R\$	6.000,00
02.10	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.0005.2.029	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR		
3.3.90.30.00 (3110)	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 (3120)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	2.000,00
3.3.91.39.00 (3145)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 (3147)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
27.812.0005.2.035	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
3.3.90.30.00 (3169)	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00 (3179)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	180,00
4.4.90.52.00 (3204)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.370,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

27.813.0008.1.063	BALNEÁRIO MUNICIPAL PANEMA	
4.4.90.51.00 (3214)	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
FONTE RECURSO:	05-TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	FUNDEB-FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA	
12.365.0004.2.072	TRANSPORTE DE ALUNOS	
4.4.90.52.00 (3482)	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 33.000,00
02.05	SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.064	DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO	
3.1.91.13.00 (1981)	Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00
10.301.06.2.66	DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	
3.1.91.13.00 (1715)	Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
10.304.0006.2.034	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.91.13.00 (2455)	Obrigações Patronais.....	R\$ 600,00

Artigo 2º: - Ficam acrescidas e/ou reduzidas as Ações constantes da Lei nº 1138/2005, de 28 de novembro de 2005, que instituiu o Plano Plurianual do Município – PPA, para o período de 2006/2009, na Lei nº 1288/2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2008, pelos valores especificados no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único: - Os Anexos do PPA e LDO que integrarão esta Lei serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes desta Lei.

Artigo 3º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2008.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br